



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

**Autoria: Carminha Paiva**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Comandante da Polícia Militar do Estado de Sergipe, o Sr. **CORONEL ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA**, solicitando-lhes que destine esforços e adote as medidas necessárias para o reconhecimento do ato de bravura e respectiva concessão de promoção da equipe composta pelo Cabo Andrade, Soldados M Silva e Sávio que fazem parte do Gabinete de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa de Sergipe em decorrência aos primeiros socorros prestados a Senhora Eliane de Fátima Alves Rufino na tarde do dia 03 de Julho na praça Fausto Cardoso, na cidade de Aracaju/SE.

**JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento notório, a Polícia Militar do Estado de Sergipe tem como missão constitucional, dentre outras, a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. É indiscutível a contribuição significativa da instituição para a Sociedade Sergipana ao longo desses 189 anos de história.

Vale ressaltar que dentro do quadro da briosos Polícia Militar do Estado de Sergipe há Homens e Mulheres dispostos a prestarem com excelência os ofícios que são inerentes a sua função de combatente e de garantidor da ordem e da paz.

Destarte, apresento tal justificativa para fundamentar esta indicação que visa retribuir a atuação dos bravos combatentes, sendo demandados os esforços e medidas necessárias junto ao Comandante da PMSE, o senhor **CORONEL**





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA** no que se refere ao reconhecimento do ato de bravura e concessão de promoção da equipe composta pelo Cabo Andrade, Soldados M Silva e Sávio que fazem parte do Gabinete de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa de Sergipe em decorrência ao ato de bravura, de forma a honrá-los por atos que vão além de suas atribuições, atos que demandam coragem, dignos de verdadeiros heróis.

Fato este que se sucederam na tarde do dia 03 de Julho na praça Fausto Cardoso, na cidade de Aracaju/SE. **Em breve relato apurado e testemunhado por esta Parlamentar que subscreve**, os referidos Policiais foram abordados por transeuntes, e que com resposta rápida a situação comunicaram ao serviço de urgência e foram de imediato realizar os primeiros socorros a Senhora Eliane de Fátima Alves Rufino, que aparentemente estava em convulsão.

Na ocasião, a Senhora Eliane – que vive em situação de vulnerabilidade social – encontrava-se deitada em um dos bancos da praça Fausto Cardoso, **em situação de risco, debatendo-se, com a coloração da pele roxeada, em secreção de saliva excessiva e com um forte fluxo de vômito com sangue**, que inclusive dificultava a respiração da mesma no momento da abordagem.

Dispostos de coragem e atitude, fizeram valer o compromisso que assumiram em juramento, em prol de sempre defender e zelar pela vida do próximo, **ainda que para isso custasse o sacrifício da própria vida** e, mesmo diante de situações em exaustão.

Cumprido esclarecer que, mesmo com as condições adversas ao desempenho funcional, os honrados Policiais prestaram todas as técnicas necessárias para estabilizar e aguardar a equipe de Socorristas deslocada a concluírem o atendimento que a vítima necessitava.

Podemos perceber que além de atitude de coragem, a situação só foi resolvida pela confiança e pela formação dos policiais envolvidos, visto que mantiveram a calma e utilizaram de conhecimento adquiridos, demonstrando um elevado grau de profissionalismo, amor ao ser humano e a causa pública com este ato de bravura e eficaz evitou que a vida da Senhora Eliane fosse





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ceifada, colaborando sobremaneira para o enaltecimento da Instituição perante a comunidade.

É importante salientar que além do ato extraordinário de coragem protagonizado pelos militares em epígrafe, que resultou na preservação da vida da Senhora Eliane, destacamos que a intervenção incomum e que indiscutivelmente foge das atividades ordinárias dos policiais os colocaram em risco de vida evidente, uma vez que, a exposição durante o atendimento à vítima poderia ter materializado uma contaminação de doenças ou moléstias graves (os policiais efetivaram o atendimento sem pensar, mesmo desprovidos de equipamentos e meios adequados), como por exemplo, síndrome de imunodeficiência humana, hepatites, Sífilis, Tuberculose e dentre outras doenças que são suscetíveis às pessoas em condições de vulnerabilidade social (em situação de rua).

Sendo assim, indicamos a referida autoridade competente a instauração do procedimento de promoção através do ato de bravura dos combatentes supracitados, em consonância com a Instrução normativa nº04/2018, que regulamenta o processo administrativo para apuração do ato de bravura, nos termos do Decreto nº3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, no âmbito da PMSE e dá outras providências.

Diante de tal excepcionalidade, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta por esta indicação, peço o apoio dos colegas parlamentares e da Polícia Militar de Sergipe para que juntos possamos conceder esta justa homenagem e garantindo que iniciativas como esta, possam inspirar cada vez mais o compromisso inabalável com o serviço público e o bem-estar da Sociedade Sergipana.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024**, solicitando-lhes que destine esforços e adote as medidas necessárias para o reconhecimento do ato de bravura e respectiva concessão de





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

promoção da equipe composta pelo Cabo Andrade, Soldados M Silva e Sávio que fazem parte do Gabinete de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa de Sergipe em decorrência aos primeiros socorros prestados a Senhora Eliane de Fátima Alves Rufino na tarde do dia 03 de Julho na praça Fausto Cardoso, na cidade de Aracaju/SE.

Sala de Sessões em 11 de julho de 2024.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 11/07/2024 13:47

Checksum: **A4E87AFA6806460D79E24BC37834E246031783B37956A5019957556AC09AA701**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.